PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Secretaria Municipal de Esportes
Rua Luiz Pasteur, s/n - Pedregulho
Tel.: 3122-4010
E-mail: secesportes@guaratingueta.sp.gov.br
Guaratinguetá-SP

FORMULÁRIO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Número da Solicitação de Registro de Preços: 268/2026

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Esportes

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT LANCHES PARA ATENDER ATLETAS E COMISSÃO TÉCNICA, INDIVIDUALMENTE EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS E TRANSPORTADOS SOB CONDIÇÕES TÉRMICAS ADEQUADAS, PARA CONSUMO IMEDIATO DAS DELEGAÇÕES OFICIAIS EM EVENTOS DESPOTIVOS.

1. Descrição da Necessidade da Contratação

1.1 A necessidade da presente contratação decorre do dever institucional do Município de Guaratinguetá em fomentar, apoiar e garantir a infraestrutura necessária para a realização do Calendário Esportivo anual.
A participação de delegações (compostas por atletas amadores, categorias de base e comissão técnica) em competições internas, regionais e estaduais impõe um severo desgaste físico aos participantes. A ausência de suporte nutricional imediato nos locais dos eventos compromete o rendimento técnico, eleva o risco de lesões e gera barreiras socioeconômicas para atletas hipossuficientes que não possuem recursos para custear a própria alimentação durante as jornadas desportivas.
Portanto, a contratação visa garantir a segurança alimentar, a igualdade de condições de competição e a otimização logística das delegações oficiais do município.

2. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Esportes	Glauco Antonio Filipo Fernandes

3. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

3.1. A contratação alinha-se ao planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Esportes, cujo objetivo é a manutenção e preservação do patrimônio público e o incentivo ao esporte local através do fornecimento de infraestrutura segura e de alto rendimento.
3.2. O procedimento adota o fundamento do planejamento de compras e contratações em conformidade com a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), observando a eficiência e o interesse público.

4. Requisitos da Contratação

4.1 Para o atendimento adequado da necessidade, os requisitos fundamentais da contratação compreendem:

A) Qualidade e Segurança Alimentar: Insumos frescos, marcas de referência no mercado e estrito cumprimento das normas sanitárias da ANVISA.

B) Logística Fracionada: Capacidade de entrega sob demanda (parcelada), em locais, dias e horários variados (inclusive finais de semana e feriados), conforme o fluxo das competições.

C) Acondicionamento Térmico: Transporte em condições que impeçam a proliferação bacteriana ou a deterioração dos alimentos perecíveis.

5. Descrição da solução como um todo

5.1 A solução consiste na contratação, por meio de licitação, de empresa especializada no ramo de fornecimento de alimentação e kits lanche. O fornecimento será gerido pela Secretaria de Esportes por meio de Ordens de Fornecimento emitidas conforme a demanda do Calendário Esportivo. Os kits serão entregues individualmente embalados e higienizados, prontos para consumo imediato pelos atletas.

6. Levantamento de Mercado

6.1. Com base em pesquisas de preços referenciais de mercado, contratações similares na administração pública e orçamentos prévios com fornecedores do setor, o valor médio global estimado para a execução total do objeto é de R$ XXXXX (XXXXX).

Item	Quant	Un	Descrição	Orç 1	Orç 2	Orç 3	Valor médio
01	15.000	UN	Kits lanche para atender as necessidades de eventos a serem realizados de acordo com o Calencário Esportivo Anual, sendo cada kit composto por: 01 un de pão de leite de 50gr com 01 fatia (20gr) de queijo mussarela e 01 fatia (20gr) de presunto; 01 un de fruta (banana ou maçã); 01 un de barra de cereal (porção de 25gr); 01 un de suco ou achocolatado - embalagem 200 ml. Os kits deverão ser embalados individualmente em saco plástico transparente atóxico lacrado (embalagem primária).	$ 16,90	$ 19,70	$ 13,60	$ 16,73
VALOR MÉDIO TOTAL R$ 250.950,00							

7. Justificativa para o Parcelamento

7.1 Adotou-se o modelo de **fornecimento parcelado (sob demanda)**. Embora o objeto seja adjudicado em item único para garantir a economia de escala e padronização, a execução contratual obrigatoriamente será parcelada ao longo contrato. Alimentos são gêneros perecíveis e o Calendário Esportivo sofre alterações dinâmicas de datas e quantitativos de atletas classificados. O fornecimento sob demanda impede o desperdício de dinheiro público e de comida.

8. Possíveis Impactos Ambientais

8.1 A empresa contratada será orientada a priorizar o uso de embalagens primárias que sejam recicláveis ou biodegradáveis. Adicionalmente, caberá à fiscalização nos locais dos eventos monitorar o correto descarte e destinação dos resíduos plásticos e caixas de papelão gerados após o consumo dos kits pelos atletas.

09. Resultados Pretendidos:

9.1 Espera-se alcançar com esta contratação:

A) A manutenção do rendimento físico e integridade da saúde dos participantes em atividades esportivas oficiais.

B) Zero W.O. ou atrasos em jogos motivados por problemas logísticos de alimentação.

C) Estrita observância dos princípios da eficiência e da economicidade, pagando-se apenas pelo lanche efetivamente consumido e atestado pela fiscalização.

10. Declaração de Viabilidade

10.1. Com base nas premissas levantadas e na indisponibilidade de recursos internos, este Estudo Técnico Preliminar conclui que a contratação via Registro de Preços é plenamente viável e representa a melhor estratégia para o interesse público.

11. Responsáveis

Andresa F. M. Santos

ANDRESA FERNANDES MALHEIROS DOS SANTOS

Solicitante

GLAUCO ANTONIO FILIPO FERNANDES

Aprovador